Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 203 - ANO XIV Terça - Feira, 10 de Novembro de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2026
20/11/2026 | Centro de Lazer do Trabalhador | 18h às 22h30
INSCRIÇÕES: 11/11/2026 a 16/11/2026

O Município de Iracemápolis, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e da Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo, torna público o presente credenciamento para seleção de expositores que atuarão na praça de alimentação da Celebração da Consciência Negra de Iracemápolis, observadas as condições deste Edital.

1. OBJETO E VAGAS

Serão selecionados até 06 (seis) expositores para comercialização de alimentos e bebidas durante a Celebração da Consciência Negra de Iracemápolis 20/11/2026, no Centro de Lazer do Trabalhador.

Das 06 (seis) vagas, no mínimo 02 (duas) barracas poderão vender bebidas incluindo água, refrigerantes, sucos, cerveja e chopp. As demais vagas buscarão garantir diversidade gastronômica e evitar repetição excessiva de produtos.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão se inscrever MEIs, microempresas, empresas de pequeno porte, associações, entidades e organizações sem fins lucrativos que atuem com alimentação e/ou bebidas e possam cumprir as exigências sanitárias e de segurança aplicáveis.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

A inscrição será gratuita e deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Iracemápolis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h30, dirigida à Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo, no período de **11/11/2026 a 16/11/2026**, totalizando 06 (seis) dias corridos para inscrição.

- Ficha de inscrição e declaração de cardápio (Anexo I), com produtos e preços;
- documento de identificação do responsável (RG e CPF ou documento equivalente);
- comprovante de endereço;
- CCMEI/CNPJ atualizado, quando aplicável, ou documento de constituição/representação da entidade;
- informações técnicas da barraca: dimensões, equipamentos elétricos, voltagem e eventual uso de gás;
- Termo de Responsabilidade Sanitária (Anexo II), assinado.

A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou complementação de documento que não altere a condição do interessado nem o conteúdo essencial da proposta, dentro do prazo que indicar.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise das inscrições, a aplicação dos critérios de seleção e eventual sorteio serão realizados pela Comissão instituída pela Portaria nº 43/2026.

1. Primeiro, serão preenchidas no mínimo 02 (duas) vagas barracas para venderem bebidas.
2. Dentro das vagas, será observada a prioridade: (a) entidades do Município de Iracemápolis; (b) empreendedores estabelecidos em Iracemápolis; (c) demais interessados.
3. Caso entidades ou empreendedores do Município não sejam suficientes para preencher as 06 (seis) vagas, poderão ser selecionados expositores de outros municípios para completar esse mínimo.
4. Será considerada a diversidade do cardápio, evitando concentração de barracas com produtos principais iguais ou muito semelhantes.
5. Persistindo empate entre interessados de mesma prioridade e com propostas equivalentes, será realizado sorteio pela comissão, com registro em ata.

Os não selecionados poderão compor lista de suplentes, respeitada a ordem de classificação.

5. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Somente os expositores selecionados pagarão taxa única de R$ 100,00 (cem reais) por barraca, sendo R$ 50,00 destinados ao Fundo Municipal de Cultura e R$ 50,00 ao Fundo Social, conforme orientação de recolhimento fornecida pela Prefeitura.

O comprovante deverá ser apresentado até 19/11/2026. A falta de pagamento no prazo implicará perda da vaga e convocação do próximo suplente.

A taxa será devolvida somente se o evento for cancelado pela Administração, ressalvadas situações em que a legislação ou o ato de arrecadação disponha de forma diversa.

6. FUNCIONAMENTO E OBRIGAÇÕES

- estar no local e concluir a montagem no horário indicado pela organização, antes da abertura ao público;
- funcionar durante o período oficial do evento, das 18h às 22h30, salvo orientação diversa da organização;
- comercializar somente os produtos informados e autorizados;
- manter preços visíveis e cumprir as normas de defesa do consumidor;
- manter higiene, limpeza e organização da barraca e dar destinação adequada aos resíduos;
- cumprir as normas sanitárias, de segurança, ambientais e de prevenção contra incêndio aplicáveis;
- utilizar instalações e equipamentos em condições seguras;
- responsabilizar-se integralmente por seus produtos, equipamentos, colaboradores e por eventuais danos causados a terceiros.

Quando tecnicamente exigível, o expositor deverá apresentar ART, RRT ou outro documento de responsabilidade técnica solicitado pelo Setor de Obras ou órgão competente, antes do início da operação.

7. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura disponibilizará o espaço destinado à barraca, organizará a distribuição dos expositores e prestará o apoio operacional compatível com a estrutura do local. Pontos de energia e/ou água serão disponibilizados conforme a capacidade técnica existente e as informações apresentadas pelos expositores.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo, Vigilância Sanitária, Setor de Obras e demais órgãos competentes. Irregularidades poderão gerar orientação, exigência de adequação imediata, suspensão da atividade ou retirada do expositor, conforme a gravidade e a legislação aplicável.

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 203 - ANO XIV Terça - Feira, 10 de Novembro de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

9. DESCUMPRIMENTO

O descumprimento deste Edital poderá resultar em advertência, suspensão da atividade, descredenciamento e demais medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando exigíveis. Situações que representem risco imediato à saúde ou à segurança poderão ser interrompidas cautelarmente pela fiscalização competente.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	**11/11/2026**
Inscrições	**11/11/2026 às 16/11/2026**
Análise das inscrições	**17/11/2026**
Resultado preliminar	**17/11/2026**
Prazo para recurso	**18/11/2026**
Resultado final	**19/11/2026**
Pagamento da taxa pelos selecionados	**19/11/2026**
Orientação técnica / definição dos espaços	**19/11/2026**
Documentação técnica adicional, se exigida	**até 19/11/2026**
Celebração da Consciência Negra de Iracemápolis	**20/11/2026 – 18h às 22h30**

11. RECURSOS

O interessado poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar no dia **17/11/2026,** por protocolo dirigido à Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo. O resultado será divulgado em: **18/11/2026**

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital. A Prefeitura poderá alterar a distribuição dos espaços, solicitar adequações técnicas ou cancelar o evento por motivo de interesse público, segurança, força maior ou caso fortuito.

Os casos omissos serão decididos pela Administração e pela comissão responsável, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, isonomia, razoabilidade e interesse público, bem como a legislação municipal aplicável e, quando pertinente ao enquadramento do procedimento, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Edital e seus resultados serão divulgados pelos meios oficiais do Município.

Iracemápolis/SP, 09 de novembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO MODENESI
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 203 - ANO XIV Terça - Feira, 10 de Novembro de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E CARDÁPIO

Nome/Razão Social: _____
Nome da barraca/empreendimento: _____
CPF/CNPJ: _____
Responsável: _____
Endereço: _____
Município/UF: _____
Telefone/WhatsApp: _____
E-mail: _____
Categoria: () Entidade de Iracemápolis () Empreendedor de Iracemápolis () Demais interessados
Cardápio predominantemente típico nordestino? () SIM () NÃO

Principais produtos e preços:

Produto	Descrição / característica	Preço (R$)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA BARRACA
Dimensões aproximadas: _____
Equipamentos elétricos e respectivas potências/voltagens: _____

Utiliza botijão de gás? () SIM () NÃO
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito as regras do Edital.
Iracemápolis, ____/____/2026. Assinatura: _____

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 203 - ANO XIV Terça - Feira, 10 de Novembro de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E DE SEGURANÇA

Eu, _____, CPF nº _____, responsável pela barraca/estabelecimento _____, declaro que, durante a Festa Nordestina de Iracemápolis, cumprirei as normas sanitárias, de higiene, segurança alimentar, segurança das instalações e prevenção contra incêndio aplicáveis.

- manter alimentos protegidos, identificados, dentro do prazo de validade e nas temperaturas adequadas;
- manter utensílios, equipamentos, superfícies e área de trabalho limpos e higienizados;
- garantir higiene pessoal adequada dos manipuladores de alimentos;
- dispor de recipiente adequado para resíduos e realizar seu descarte nos locais indicados pela organização;
- utilizar gás, energia elétrica, extensões, equipamentos de cocção e demais instalações de forma segura;
- atender imediatamente às orientações da Vigilância Sanitária, do Setor de Obras, da organização e dos demais órgãos de fiscalização.

Declaro estar ciente de que sou responsável pelos alimentos e produtos comercializados e pelos danos decorrentes de minha atividade, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis em caso de irregularidade.

Iracemápolis, ____/____/2026.
Nome: _____
Assinatura: _____

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 203 - ANO XIV | Terça - Feira, 10 de Novembro de 2026 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO EXPOSITOR SELECIONADO

Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____, selecionado(a) no Edital de Credenciamento nº ___/2026 para participar da Festa Nordestina de Iracemápolis, declaro que:

- ocuparei exclusivamente o espaço definido pela organização;
- respeitarei o cardápio aprovado, os horários e as orientações da organização;
- manterei a barraca em funcionamento durante o período oficial do evento;
- apresentarei, quando exigidos, documentos técnicos e sanitários complementares;
- não cederei ou transferirei a vaga a terceiros sem autorização expressa da Prefeitura;
- assumo responsabilidade por meus produtos, equipamentos, colaboradores e pelo cumprimento das normas aplicáveis.

Iracemápolis, ____/____/2026.
Nome: _____
Assinatura: _____

Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 203 - ANO XIV Terça - Feira, 10 de Novembro de 2026 **Prefeitura Municipal de Iracemápolis**
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ANEXO IV – COMPROVAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Uso exclusivo dos expositores selecionados.

Nome/Razão Social: _____
CPF/CNPJ: _____
Barraca/empreendimento: _____
Valor total: R$ 100,00 (cem reais), sendo R$ 50,00 para o Fundo Municipal de Cultura e R$ 50,00 para o Fundo Social.
Forma e dados para recolhimento: conforme orientação fornecida pela Prefeitura após a divulgação do resultado final.
Data do pagamento: ____/____/2026
Anexar comprovante de pagamento a este formulário.
Assinatura do responsável: _____